



Estado do Pará  
**Governo Municipal de Pacajá**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de LARISSA DE LIMA BATISTA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 25 de Março de 2015

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde